
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 602/2011 de 7 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-509, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 121.834,92€ (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) á Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, a transferir por duodécimos no montante de 10.152,91€ (dez mil cento e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.